

## RESENHA

### A EDUCAÇÃO INTEGRAL: problematizando conceitos, legislação e experiências

Debora Cristina Jeffrey<sup>1</sup>

---

COSTA, S. A; COLARES, M. L.S. **Educação Integral:** concepções e práticas a luz dos condicionantes singulares e universais. Curitiba: CRV, 2016. 204p. ISBN 978-85-444-1111-7

---

A educação integral, temática destacada com grande ênfase pelos governos nos anos 2000, é abordada no livro lançado no ano de 2016, a partir da problematização dos conceitos e da legislação que a embasam, bem como através de experiências desenvolvidas na região amazônica.

*Sinara Almeida da Costa e Maria Lilia Imbiriba Sousa Colares*, organizadoras da obra, selecionaram artigos que resultaram de pesquisas e estudos realizados à luz do *Programa de Cooperação Acadêmica – PROCAD – Edital n.071/2013 PROCAD/CAPES*, cujo objetivo é apoiar projetos conjuntos de pesquisa entre Programas de Pós-Graduação consolidados e em consolidação.

No caso da obra, os textos são provenientes do convênio estabelecido, desde o ano de 2015, entre professores-pesquisadores da *Universidade Estadual de Campinas* (Programa de Pós-Graduação em Educação), *Universidade do Oeste do Pará* (Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado) e *Universidade Federal de Rondônia* (Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado). Esse convênio, decorrente do PROCAD, tem possibilitado o desenvolvimento da pesquisa cooperativa denominada: “*As experiências pedagógicas das políticas de educação*”

---

<sup>1</sup> Doutorado em Educação na Universidade de São Paulo. Professora Livre-docente (Associada I) da Universidade Estadual de Campinas. E-mail: debora.jeffrey@gmail.com

*integral na Amazônia, constituindo, assim, uma rede de pesquisa e formação acadêmica”.*

Embora o PROCAD firmado entre a Unicamp, Ufopa e Unir esteja em andamento, com previsão de término no ano de 2018, o livro permite o acesso às pesquisas da rede de pesquisa e cooperação de leitores interessados na temática Educação Integral, a partir de três eixos: a legislação, as concepções e experiências amazônicas, em Educação Integral.

É interessante notar que o título da obra refere-se à denominação do termo Educação Integral, compreendendo polissemicamente a política institucionalizada no Brasil, desde os anos 2000. Porém, ao longo da obra, há uma diversidade de termos, que expressam a heterogeneidade da proposta, indicando uma tendência nacional, tais como: *educação integral, educação de tempo integral, educação integral em jornada de tempo integral, escola integral, escola de tempo integral, jornada de tempo integral, educação do campo em tempo integral.*

Ao contemplar esses aspectos, o livro favorece ao leitor o acesso a artigos que abordem exclusivamente, a política de educação integral e suas distintas formas de organização e espaços, contemplando a dimensão normativa, histórica e política da iniciativa, contribuindo, portanto, na problematização de elementos macro e micro educacionais.

Nesse sentido, o livro inicia esse processo de problematização com o artigo intitulado: “*Quando a LDB não fala em educação integral*”, de autoria de Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis. O texto identifica, a partir de uma análise da hermenêutica zetética, que não há uma definição de educação integral na Lei n. 9.394/96 (LDB). Apesar dessa fragilidade, a autora problematiza a expressão “tempo integral na LDB/96” e busca definir possibilidades para se estabelecer a educação integral, com base na finalidade da educação presente na legislação.

O artigo denominado “*As concepções filosóficas e pedagógicas da educação integral no Brasil e as políticas educacionais*”, de autoria de

Marilsa Miranda de Souza, Roberta Trevizani Aleprandi e Simone Silva Alves Trentini, analisa as concepções de educação integral, historicamente difundidas no país. Identificam quatro concepções predominantes: *escolanovista*, *integralista*, *libertária-anarquista* e *socialista*. As autoras apontam que a concepção escolanovista ainda exerce influência em iniciativas em curso, como é o caso do Programa Mais Educação.

Em “*Jornada de tempo integral na educação infantil: o que dizem as pesquisas*”, o artigo apresentado por Talita Ananada Corrêa e Sinara Almeida da Costa, com base em levantamento de pesquisas empíricas sobre o atendimento de educação integral em jornada de tempo integral, no Brasil. Evidenciou-se que as políticas de educação infantil em jornada de tempo integral possibilitam o desenvolvimento da criança, garantindo o seu direito e especificidades. Porém, as pesquisas analisadas pelas autoras, apontam as fragilidades na oferta de educação integral em jornada de tempo integral, na educação infantil, como a falta de recursos, estrutura física adequada, desvio de funções, ausência de formação continuada, entre outros aspectos, sendo ainda uma problemática a ser superada.

O artigo “*Avanços e desafios de um currículo integrado para o ensino médio brasileiro: apontamentos para uma educação integral de inspiração politécnica*”, de autoria de Raimunda Adriana Maia Costa, Luís Alípio Gomes e Tânia Suely Azevedo Brasileiro, analisa os avanços e desafios do currículo integrado, considerando a universalização do ensino médio e suas diferentes modalidades. Problematizam a possibilidade de construção de um currículo integrado, com o propósito de garantir a formação humana integral de inspiração politécnica, a partir do trabalho como princípio educacional.

“*O conceito de educação integral, educação em tempo integral: desafios para o Plano Nacional de Educação*” é artigo produzido por Sandra Fernandes Leite e Janaína Guerreiro, que busca identificar a concepção dos termos educação integral e educação de tempo integral, presentes no Plano Nacional de Educação – Lei n. 13.005/2014.

O artigo de *Rosana Ramos de Souza e Anselmo Alencar Colares* intitulado: “*Interfaces na formação continuada de professores para a escola de tempo integral*” propõe uma reflexão, com base na Política Nacional de Educação de Tempo Integral, do processo de formação dos professores para a escola de tempo integral. Evidenciam que, apesar da implementação de ampliação da jornada escolar, as ações envolvendo a formação de professores (inicial e continuada) pelo Ministério da Educação (MEC), Secretarias Estaduais de Educação e escolas, ainda tem sido pontuais e fragmentadas, fato que desconsidera os desafios postos aos profissionais da educação, no que tange ao atendimento da população escolar diante da configuração de novos tempos/espacos e a necessidade de desenvolvimento de uma proposta curricular integrada.

Os últimos artigos presentes no livro destacam a análise da política de educação integral e de tempo integral em curso no município de Santarém (PA), no contexto da educação do campo, experiência pedagógica e ressignificação do currículo escolar pela Secretaria Municipal de Educação.

A esse respeito, o artigo denominado “*O cenário da educação do campo no estado do Pará e a Política Nacional de Educação em Tempo Integral: uma realidade complexa*”, de autoria de *Maria de Fátim Matos de Souza, Maria José Aviz do Rosário e Marinete Costa de Lima*, problematizam o processo de implantação da política de educação integral no campo e como este processo está legalmente fundamentado, acompanhando as metas indicadas no Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/2014.

*Maria Aparecida dos Santos Pereira, Clênya Ruth Alves Bentes e Solange Helena Ximenes-Rocha*, aprofundam o debate acerca da educação do campo em tempo integral, em artigo intitulado: “*Política de Educação Integral para a escola do campo: a experiência da escola Irmã Dorothy Mae Stang*”. Ao analisar o processo de implantação da escola do campo de tempo integral, da unidade escolar, a partir da percepção dos profissionais da educação e comunidade escolar, evidenciou-se que apesar da existência de uma infraestrutura planejada para atender as

especificidades educacionais, a falta de investimento na aquisição de material didático, merenda escolar e a oferta de baixos salários, acabam por comprometer o desenvolvimento da proposta pedagógica, prejudicando o cumprimento da política de educação integral proposta, bem como das metas propostas pelo Plano Nacional de Educação – Lei n.13.005/2014.

Já o artigo denominado “*Educação de Tempo Integral em Santarém: ressignificação curricular na Secretaria Municipal de Educação*”, de autoria de *Gerusa Vidal Ferreira e Maria Lilia Imbiriba Sousa Colares*, apresenta as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Santarém – Semed, entre os anos de 2008 e 2014, em especial no processo de ressignificação do currículo escolar na perspectiva da política nacional de educação integral. As autoras ao realizarem a análise desse processo, compreendem que a Semed instituiu ações de ampliação de jornada escolar, sendo induzido pela adoção de programas federais. Esses programas federais, por sua vez, levaram a ressignificação curricular, a partir da ampliação dos conteúdos e tempos escolares, sem que houvesse uma integração com o currículo oficial, levando à dicotomia entre as atividades realizadas durante o turno e o contraturno escolar, aprendizagem e recreação.

Como se pode evidenciar, a obra reúne artigos que apontam o descompasso existente entre a política nacional de educação integral, a legislação que a embasa e o processo de indução da medida pelo Governo Federal, nos últimos anos. Os autores, por sua vez, preocupam-se em indicar que a adoção de medidas pontuais, a difusão de conceitos polissêmicos vinculados a concepção de educação integral de cunho liberal, reafirmam o caráter pragmático da iniciativa, contrariando o pressuposto de formação humana integral, sem com isso favorecer mudanças a cultura educacional, escolar, curricular, assim como dos tempos e espaços de unidades educacionais.



Apesar dos professores-pesquisadores apontarem as fragilidades e possibilidades para a efetividade da política de educação integral, faz-se necessário salientar a importância do *PROCAD/CAPES*, para a constituição da rede de pesquisa e cooperação, a fim de favorecer a difusão, bem como a integração de pesquisas, grupos de pesquisa, estudantes de cursos de graduação e pós-graduação de universidades públicas, contribuindo à difusão da produção científica nacional.

Recebida em: Março de 2017

Aprovada em: Maio de 2017